

CLIPPING INTERNET 24/03/2018 ATÉ 24/03/2018



INDÍCE

1	CASO DECIO SA	
	1.1 BLOG DOMINGOS COSTA	1
	1.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	2
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 BLOG DO MINARD	3
3	JUIZADOS ESPECIAIS	
	3.1 BLOG ABEL CARVALHO	4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUIZADOS ESPECIAIS 24/03/2018 - BLOG ABEL CARVALHO POSITIVA

PROJETOS SOCIAIS; JUIZADO DE BACABAL ENTREGA ALVARÁS PARA INSTITUIÇÕES SELECIONADAS

PROJETOS SOCIAIS; JUIZADO DE BACABAL ENTREGA ALVARÁS PARA INSTITUIÇÕES SELECIONADAS

O Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal realizou nesta quarta-feira (21) a entrega de alvarás às instituições que vão receber recursos da unidade judicial. No total, seis entidades apresentaram todos os documentos e estão aptas a receber a ajuda financeira. O repasse foi feito pela juíza Cáthia Rejane Portela e pela promotora de Justiça Ana Carolina Cordeiro, em solenidade no auditório do juizado. Os recursos a serem repassados aos projetos dessas instituições foram arrecadados com prestações pecuniárias, suspensão condicional de processos e transações penais realizadas no juizado. As inscrições para a seleção ocorreram no período de 19 de fevereiro a 20 de março.

Conforme edital publicado pela magistrada, as entidades selecionadas foram a Associação de Capoeira Zâmbi de Bacabal; Associação de Caridade Social Maranhão Piauí; União dos Moradores do Bairro da Areia; Associação de Cidadãos e Cidadãos Solidários Vamos; Associação Os Cábulas (desportiva); e Associação Nossa Senhora da Piedade. A juíza observou que a entidade Centro Filantrópico de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social (CEFADI) foi desclassificada por apresentar indícios de abandono, o que representa obstáculo para a implementação do projeto apresentado.

REGRAS

Conforme o edital de convocação lançado em fevereiro passado, para participar da seleção a instituição deveria ser pública ou privada com finalidade social e sem fins lucrativos, sediada na Comarca de Bacabal, que inclui os municípios de Bom Lugar, Conceição do Lago Açu e Lago Verde. Os interessados apresentaram, entre outros documentos, o Estatuto Social, CNPJ atualizado, última ata de reunião, RG e CPF do (a) diretor (a) da entidade e comprovantes de residência da entidade e do (a) diretor (a). O edital destacou que o projeto deveria demonstrar a finalidade social da entidade, relativo a educação, saúde, assistência à pessoa carente, tratamento de dependentes de drogas ou ressocialização de apenados.

"O(s) projeto(s) selecionado(s) deverá(ão) ter iniciada sua execução em 60 (sessenta) dias após o repasse, sob pena de exclusão do certame e terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois), desde que cumpridas as condições impostas", finalizou a magistrada no edital. Sobre a aplicação de recursos adquiridos com transações penais, o Provimento nº 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) ressalta a necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados.

A CGJ também leva em consideração as Resoluções nº 101/2009 e Nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tratam da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias.

A Resolução N^{o} 154 do CNJ observa que não é permitida a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários, bem como a destinação de recursos ao custeio do Poder Judiciário e para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 24/03/2018 - BLOG DO MINARD POSITIVA

Presidente do TJMA entrega prestação de contas ao TCE

Presidente do TJMA entrega prestação de contas ao TCE

23/03/2018 21:00:40

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo do Anjos, compareceu ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) na manhã de hoje, 23/03, para a entrega da documentação eletrônica relativa à prestação de contas do Poder Judiciário maranhense.

O desembargador José Joaquim, acompanhado do diretor-geral do TJ, Mário Lobão, do diretor financeiro, Amudsen Bonifácio, e da diretora da controladoria interna, Jurema Bogéa, foi recebido pelo conselheiro Caldas Furtado, presidente do TCE, e pelos conselheiros Álvaro César de França Ferreira e Osmário Freire Guimarães.

No ato de entrega da prestação de contas, o conselheiro Caldas Furtado fez uma rápida exposição ao presidente do TJ sobre as principais mudanças realizadas pelo TCE que permitiram a entrega das prestações de contas exclusivamente em meio eletrônico, medida que contribuiu para tornar o procedimento mais rápido e seguro, gerando reflexos positivos como a possibilidade de aceleração do ritmo de processamento e análise das informações constantes nas prestações de contas.

Caldas Furtado destacou que essa nova sistemática é resultado de estudos que comprovaram a sua viabilidade prática, aliados a investimentos na melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação e qualificação de servidores para atuarem com eficiência nessa nova dinâmica.

Por fim, o presidente do TCE afirmou que a medida tem sido muito bem recebida pelos gestores maranhenses, que entenderam as alterações realizadas e estão se mobilizando para cumprir esse dever constitucional dentro do prazo estabelecido.

O desembargador José Joaquim ressaltou que uma das marcas principais do convívio entre as instituições republicanas deve ser o diálogo permanente, a boa convivência e a harmonia, de forma a que todas cumpram plenamente suas atribuições e honrem suas responsabilidades. E destacou que o TCE e o TJ são duas instituições parceiras, que possuem vários pontos de convergência que devem ser trabalhados para fortalecer a defesa dos interesses da sociedade.

Após a checagem das informações entregues na prestação de contas do TJ pelo setor técnico responsável pelo recebimento eletrônico dos dados, o presidente do TJ recebeu o documento que atesta sua quitação com o dever de prestar contas. O prazo para que todos os gestores prestem contas encerra dia 5 de abril.

O post <u>Presidente do TJMA entrega prestação de contas ao TCE</u> apareceu primeiro em <u>Blog do Minard</u>.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CASO DÉCIO SÁ 24/03/2018 - BLOG DOMINGOS COSTA

Marcos Regadas teve participação no assassinato de Décio Sá, diz Júnior Bolinha em depoimento

Marcos Regadas teve participação no assassinato de Décio Sá, diz Júnior Bolinha em depoimento

Pelo que diz Bolinha, em depoimento realizado em janeiro deste ano, o dono da construtora Franere mandou matar Décio porque o blogueiro iria denunciar pagamento de propina a deputados.

Continua a repercussão do depoimento de José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha, prestado no Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), no dia 19 de janeiro de 2018, no bojo da reabertura das investigações sobre o assassino do jornalista e blogueiro Décio Sá, ocorrido no ano de 2012.

Nesta segunda parte do depoimento, Júnior Bolinha afirma que o empresário da construção civil, Marcos Regadas, dono da Franere, teve participação na execução do jornalista.

"Décio teve vários problemas com MARCOS REGADAS, pois este estaria investigando uma possível rede de corrupção, onde MARCÃO estaria pagando propina aos deputados, a fim de autorizarem o desmatamento de um babaçual onde seria construído um empreendimento [condomínio Gran Park, no bairro do Calhau, em São Luís,] de sua empresa [Franere]", diz Bolinha.

O depoimento em duas folhas traz fatos até agora ocultos da sociedade. Na primeira parte, Júnior Bolinha diz que o então secretário de Segurança Pública do Estado, Aluísio Mendes recebeu dinheiro do empresário Regadas.

Diante da repercussão do depoimento "secreto" de Júnior Bolinha, mas que acabou vazando para a imprensa, o deputado Aluisio Mendes emitiu nota na qual nega ter recebido dinheiro de Regadas. O parlamentar ainda protocolou pedido de informações junto a Superintendência Especial de Investigações Criminais (SEIC) sobre o depoimento.

Outro que emitiu nota foi o Ministério Público do Maranhão, saiu em defesa do promotor de justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco). - VEJA AQUI -. No entanto, a nota vazia, nada esclarece.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CASO DÉCIO SÁ 24/03/2018 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO NEUTRA Ministério Público nega a reabertura do Caso Décio

Ministério Público nega a reabertura do Caso Décio

Em nota, instituição esclarece que não houve reabertura das investigações sobre a morte do jornalista e blogueiro; após notícias em veículos, promotor requereu a instauração de inquérito para apurar a autenticidade de documentos

SÃO LUÍS - O Ministério Público do Maranhão (MPMA) esclareceu em nota ontem que não houve a reabertura do inquérito que investiga a morte do jornalista Décio Sá a pedido da Procuradoria-Geral da Justiça. O órgão também ressaltou que as acusações contra o promotor de Justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), são inverídicas. Leia ao lado a nota na íntegra:

Diante de notícias publicadas em veículos de comunicação acerca de acusações infundadas contra o promotor de Justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público do Maranhão, no que se refere à reabertura do inquérito policial que investiga o assassinato do jornalista Décio Sá, em abril de 2012, temos a esclarecer o seguinte:

- 1. É inverídico e leviano o depoimento veiculado na mídia que imputa ao promotor de Justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues a prática de condutas criminosas no curso de investigação referente ao assassinato do jornalista Décio Sá.
- 2. Na verdade, o documento veiculado traz pretensão de macular a honra e a imagem do referido membro do Ministério Público, cuja atuação profissional é marcada com notas indeléveis de retidão e respeito aos princípios constitucionais e republicanos.
- 3. Esclarece-se que não houve reabertura da investigação sobre a morte do citado jornalista a pedido do procurador-geral de Justiça. Este tão somente encaminhou Representação que lhe foi dirigida, pelo deputado estadual Raimundo Cutrim, a 23ª Promotoria de Justiça Criminal, responsável pela condução do caso Décio Sá. O titular desta unidade requereu a instauração de inquérito policial ao delegado geral, visando apurar a autenticidade dos documentos apresentados pelo parlamentar.
- 4. Em relação ao depoimento prestado pelo senhor Eduardo Lira Correia, que é funcionário de José Raimundo Sales Chaves Júnior, vulgo Júnior Bolinha, cabe esclarecer que:
- o depoimento ocorreu no dia 17 de dezembro de 2013, na Promotoria de Justiça de Pindaré-Mirim, na presença dos promotores de justiça Pedro Lino Silva Curvelo e

Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, além da advogada do depoente;

- o supracitado depoimento encontra-se devidamente juntado às fls. 225-227 dos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 002/2013 - Gaeco (processo nº 5596-2/2014.8.10.0001 - 5ª Vara Criminal da Capital),

instaurado para apurar suposta conduta criminal descrita em matéria jornalística, publicada pelo Jornal Pequeno, em 7 de julho de 2013, que dava conta de possível ameaça à integridade física de um promotor de justiça;

- José Raimundo Sales Chaves Júnior, vulgo Júnior Bolinha, também prestou depoimento nos mesmos autos, o qual encontra-se às fls. 243-244.
- ao final deste Procedimento Investigatório Criminal, o Ministério Público do Maranhão, por meio da 10ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís, requereu o arquivamento do feito. A manifestação ministerial foi acolhida pela 5ª Vara Criminal da Capital, em decisão proferida no dia 24 de maio de 2016, que determinou o arquivamento dos autos.
- 5. Por fim, o Ministério Público do Maranhão reafirma integral e irrestrita confiança ao promotor de Justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, que sempre agiu com absoluta correção, equilíbrio, em harmonia com o ordenamento jurídico e em prol do interesse da sociedade razões pelas quais integra a equipe do Gaeco desde 2002, quando o Grupo foi criado para combater as organizações criminosas que atuam no estado do Maranhão.